



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

1

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2022

EMENTA: Dá-se o nome de **Otacílio Joaquim da Silva**, à Rua Projetada Paralela As quadras B,C,E,F,H, no Loteamento tamboril em nosso Município, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE IVANILDO LUIZ DA SILVA – NIDINHO DE BIU, usando dos ditames legais que lhes são conferidos pelo Regimento Interno da Casa João Miro da Silva e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER E QUE, o Plenário do Legislativo Municipal deliberou e Aprovou na 6º (Sexta) Sessão Ordinária Legislativa do Terceiro Período Legislativo do Primeiro biênio, em 22/03/2022, para posterior sanção do Poder Executivo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Otacílio Joaquim da Silva**, à Rua Projetada Paralela As quadras B,C,E,F,H, no Loteamento tamboril , conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, Terça-Feira, 22 de Março de 2021.

VEREADOR – IVANILDO LUIZ DA SILVA

-PRESIDENTE-

Impostos

- 116
- 249
- 11
- 05
- 05
- 01

CALCULOS



PLANTA CROQUI PARA CRIAÇÃO DE LEI DE RUA NO LOTEAMENTO TAMBOREL RUA PROJÉTADA DE NOMINADA DE RUA OTACILIO JOAQUIM PARALELA ÀS QUADRAS (B), (C), (E), (F) e (H)